



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º144

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme disposto no item 12.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/14, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa exigida na forma do Termo de Referência – Anexo I.

Art. 2º - Designar Roberto Szterenzejer – ID Funcional 42736609; Álvaro Marcos Silva da Cunha – ID Funcional 32320426; Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID Funcional 50269569 e Raimundo José Reis Ferreira – ID Funcional 19586531, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 197
TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Leonardo Espindola
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	Afonso Henriques Monnarat Alves da Cruz
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Francisco Antonio Caldas Andrade Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	José Iran Peixoto Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA	José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Marcos Esner Musafir
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	Sérgio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Wilson Riscolla Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Alexandre Sérgio Alves Vieira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO	José Geraldo Machado
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	Itatiana Vaz Carus
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE	Carlos Francisco Portinho
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Alberto Messias Mendes
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA	José Bonifácio Ferreira Novellino
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	Sérgio Tavares Romay
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	João Carlos Mariano Santana Costa
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	Manoel Gonçalves da Silva Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	Claudio Magnavita
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	Marcus Wilson Von Saezhausen
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Wolafy Simeí Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Sheila Lúci Abel de Mello
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Gabinete do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
ÓRGÃOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	1
Casa Civil	1
Governo	2
Planejamento e Gestão	2
Fazenda	2
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	5
Obras	5
Segurança	5
Administração Penitenciária	6
Saúde	6
Defesa Civil	7
Educação	10
Ciência e Tecnologia	12
Habitação	13
Transportes	13
Ambiente	13
Agricultura e Pecuária	13
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	13
Trabalho e Renda	13
Cultura	13
Assistência Social e Direitos Humanos	14
Esporte e Lazer	14
Turismo	14
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	14
Proteção e Defesa do Consumidor	14
Prevenção à Dependência Química	14
Procuradoria Geral do Estado	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	15
REPARTIÇÕES FEDERAIS	15

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-C - Junta Comercial,
Parte I (DPGE) - Defesa Pública Geral do Estado,
Parte I-A - Ministério Público,
Parte I-B - Tribunal de Contas e
Parte I-V - Municípios
circulam hoje em um só caderno

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/08365/2014 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, conforme indicado nestes autos às fls.56.

Id: 1745498

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 144 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme disposto no item 12.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa exigida na forma do Termo de Referência - Anexo I.

Art. 2º - Designar ROBERTO SZTERENZSEJER - ID Funcional 42736609; ALVARO MARCOS SILVA DA CUNHA - ID Funcional 32320426; RAFAEL LANUNCI DA SILVA TEIXEIRA POUBEL - ID Funcional 50269569 e RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1745994

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANS com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira - ID Funcional 19586531.

Equipe de Apoio:

Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263;

Werner Günther Schmidt, ID Funcional 6171484;

Thiago da Silva Bastos - ID Funcional 44416121.

Pregoeiro Substituto

Ana Lúcia de Souza Loureiro - ID Funcional 6177263.

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1748113

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 605 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSÃO À SUPERVIA S/A - APLICAR PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.170/2014, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, prevista na letra "b", da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no valor de R\$ 39.145,57 (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2012.

Art. 2º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) desta Agência, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado na forma legal e contratual, o competente auto de infração e procedidas as devidas atualizações e anotações de praxe.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

CARLOS CORREIA

Conselheiro Relator

Voto vencedor

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Voto de vista

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

APARECIDA GAMA

Conselheira

Id: 1749074

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.10.2014

PROC. Nº E-12/225701/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.635,06 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), a favor do servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 20707738 referente ao pagamento da diferença dos tributos, 13º salário e férias, relativo ao período de 01 de março do exercício de 2004 a 31 de dezembro do exercício de 2009, na forma do art. 82 da Lei nº 287/79.

PROC. Nº E-12/007/11/2014 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2014, a favor da O A PCM-REC LICITAÇÕES - EPP, com o valor global de R\$ 110.895,40 (cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PROC. Nº E-12/034/622/2014 - INDEFIRO o pedido de revisão de enquadramento formulado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 043803428.

Id: 1748160

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA GERAL

DE 19.09.2014

APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA a JOSE HENRIQUE ALVES DOS ANJOS, Credencial nº 6891, do CFC AUTO ESCOLA IMOLA LTDA - OHA85-140, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 36, inciso I, § 1º, da Resolução do CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/061/5567/2014.

DE 15.10.2014

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FERNANDO RUFINO DE BARROS, Registro Nacional nº 427492902, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-12/024/937/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MOTTA LTDA - ME, registro DH AB/987, com endereço funcional na Rua Padre Angelo Pecanha, nº 36 - Frente - Parque Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62746/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOTO E AUTO ESCOLA JAPORANGRA 107 LTDA - ME, registro DH AB/989, com endereço funcional na Rua José Peres Ximenes, nº 74 - Loja - Centro - Cardoso Moreira/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/63015/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARADA CERTA S/S LTDA - ME, registro DH AB/988, com endereço funcional na Rua Visconde de Itaboraí, nº 396 - Centro - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/12699/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE PACHECO LTDA - ME, registro DH AB/993, com endereço funcional na Estrada São Pedro, nº 75, Páchoa - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13559/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA REDENTOR LTDA - ME, registro DH AB/990, com endereço funcional na Av. Automóvel Clube, s/nº - lote 20 - Quadra 03 - Redentor - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13741/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES M. M. TAVARES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, registro DH AB/986, com endereço funcional na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - km 134 loja - Sambura - Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/28265/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE TRINDADE LTDA - ME, registro DH AB/983, com endereço funcional na Avenida Domingos Damasceno Duarte, nº461, casa 04 - Trindade - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33618/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DE JARDIM CATARINA LTDA - ME, registro DH AB/984, com endereço funcional na Avenida Doutor Albino Imparato, Quadra 1416 - Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33627/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA DO BARRETO LTDA - ME, registro DH AB/985, com endereço funcional na Rua Doutor March, nº 286 - Loja 101 e 102 - Barreto - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33628/2014.

CANCELO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/695, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 297, sobrela - Centro - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/43490/2014.

CONCEDO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/695, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 295 - Sala Contas - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/43490/2014.